

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL**

A Dirigente Regional de Ensino da Região Santos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 torna público a vaga de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG, e informa que haverá sessão de Alocação de vaga em Unidade do Programa de Ensino Integral – PEI e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva- RDE como segue:

- Docentes classificados no Processo de Credenciamento/2024 na função pretendida;
- Docentes participantes do Programa, selecionado pelo Diretor da unidade escolar conforme art. 8º da Resolução SEDUC – 72, de 11-12-2023

### **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes

### **II - DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

- a) o docente deve possuir competências e habilidades que atendam à necessidade da unidade escolar, além de preencher os requisitos exigidos para o exercício da designação correspondente
- b) docentes categoria A (efetivos) e Ocupante de Função Atividade (OFA – F) estar classificado no processo de credenciamento para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – CGPG, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, conforme Resolução SEDUC – 72, de 11-12- 2023

### **III - PROPOSTA DE TRABALHO**

O candidato deverá entregar proposta de trabalho que demonstre seu conhecimento quanto as Diretrizes do Programa Ensino Integral e os indicadores da Plataforma Super BI – Escola Total da Unidade Pretendida.

### **IV - ENTREVISTA**

A entrevista será agendada pelo Supervisor de Ensino/Educacional e Diretor de Escola/Escolar responsáveis pela Unidade Escolar, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V - DA ALOCAÇÃO**

Após análise dos documentos e realização da entrevista pelo Supervisor de Ensino/Educacional e Diretor de Escola/Escolar, estes irão deliberar sobre a indicação do candidato que deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino – Região Santos, para os procedimentos de alocação em dia e hora ainda a serem definidos.

**VI- DOCUMENTOS**

A proposta de trabalho deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Escolar pretendida , em envelope lacrado com a identificação do interessado. Caso tenha interesse em mais de uma unidade escolar, apresentar um envelope em cada escola.

**VII - DAS INSCRIÇÕES**

Local: EE Waldemar da Silva Rigotto

Endereço: Rua Primeiro de Maio, Sítio Paecara – Vicente de Carvalho – Guarujá/SP

Horário: 8h às 15h

Período: 13/09/2024 a 18/09/2024

**VIII - DAS VAGAS**

EE Waldemar da Silva Rigotto

PEI Híbrida ( EFAF E EM) de 9h

**IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, em exercício em caráter designação no Programa Ensino Integral, estará submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, consoante o disposto no §3º do artigo 6º do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, não havendo possibilidade de designação por carga horária semanal menor que de 40 (quarenta) horas semanais.
- c) O candidato deverá estar ciente e de acordo que é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a designação.